

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE UNIDADE ACADÊMICA DE ENFERMAGEM NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS, SAÚDE E CIDADANIA



EDITAL Nº 01/2019 (ATUALIZADO)

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS, SAÚDE E CIDADANIA

Fixa normas do processo seletivo para novos membros (internos e externos) a compor o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos, Saúde e Cidadania (NEDESC)

O Núcleo de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos, Saúde e Cidadania (NEDESC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme projeto de continuidade do núcleo,

RESOLVE

Abrir inscrições para o processo seletivo de novos membros (internos e externos) a compor o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos, Saúde e Cidadania (NEDESC), do Centro de Educação e Saúde, da Unidade Acadêmica de Enfermagem, abaixo, de acordo com as condições específicas apresentadas:

1. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. OBJETO

Trata-se de edital de processo seletivo para a seleção de 10 membros (8 internos e 2 externos), com participação de no mínimo 6 (seis) meses e máximo de 2 (dois) anos dentro do referido Núcleo.

1.2. PRÉ-REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DOS/DAS CANDIDATOS/CANDIDATAS

- 1.2.1 Os/as candidatos/candidatas a membros externos tem como pré-requisito serem portadores de título de Bacharel/Graduado em Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Psicologia, Fonoaudiologia, Odontologia, Terapia Ocupacional, Biomedicina, ou Direito com (no mínimo) especialização em saúde coletiva ou saúde pública ou áreas afins, obtido no país ou no exterior, com comprovado desempenho.
- 1.2.2 Os/as candidatos/candidatas a membros internos (UFCG campus Cuité) tem como pré-requisito estarem cursando no mínimo o terceiro período dos cursos de Bacharelado em Enfermagem, Nutrição ou Farmácia no país, comprovado devidamente através de declaração assinada que está ativo e regularmente matriculado no curso.

- 1.2.3 Os/as candidatos/candidatas a membros internos e externos deverão ter fluência em inglês e português, dedicar-se ao NEDESC, sem receber nenhuma remuneração de qualquer fonte ou natureza.
- 1.2.4 Os/as candidatos/candidatas a membros internos e externos deverão tecer a próprio punho uma declaração assegurando o tempo disponível mínimo de 08 horas semanais de dedicação ao núcleo e apresenta-la no ato da inscrição.

1.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Será necessário para inscrição e participação no processo seletivo os seguintes documentos:

- 1.3.1. Curriculum lattes atualizado (mês atual) impresso, munido de fotocópias comprobatórias a ser entregue no dia **29 de agosto de 2019** das 14:00 às 16:00 h no Bloco F (Bloco dos Professores), 1º andar, na Sala de Grupos e Núcleos de Pesquisas da Unidade Acadêmica de Enfermagem UAENFE (obrigatório)
- 1.3.2. Proposta de Projeto de Pesquisa ou Estudo a ser desenvolvido no NEDESC (especificado abaixo) (obrigatório)
- 1.3.3. Atestado de fluência escrita em inglês (proficiência) (opcional no momento da inscrição e obrigatório até um ano de participação como membro efetivo interno ou externo)
- 1.3.4. Declaração assegurando o tempo disponível mínimo de 08 horas semanais de dedicação ao referido núcleo.
- 1.3.5. Os membros externos poderão enviar as documentações acima citadas em formato PDF para o e-mail nedesc_ufcg@gmail.com até dia 29 de Agosto de 2019.

2. PROJETO DE PESQUISA/ESTUDOS

2.1. PROJETOS

Os projetos de pesquisa devem ser apresentados de maneira clara e resumida, ocupando no mínimo 10 e no máximo 15 páginas digitadas, com espaçamento de 1,5, letra Times New Roman em vernáculo português. Os tópicos dos projetos deverão compreender:

- Título e autor:
- Resumo (espaçamento simples);
- Introdução e justificativa;
- Objetivos;
- Material e métodos;
- Análise:
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;

3. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E CURRICULUM

A avaliação dos currículos e das propostas de projeto será realizada pela coordenação do NEDESC e avaliadores externos (UFPB e FIOCRUZ), em reuniões internas, sendo as decisões de escolha dos melhores projetos e currículos elencadas pelos avaliadores coletivamente e divulgadas em ordem alfabética.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado do processo seletivo será feita no Instagram do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos, Saúde e Cidadania (NEDESC) (@nedesc_ufcg) no dia **06 de setembro de 2019.**

5. RESOLUÇÃO DE CASOS OMISSOS NESTE EDITAL

Todos os casos omissos neste edital serão objeto de deliberação NEDESC-UFCG, em reunião extraordinária realizada para tal finalidade e devidamente documentada.

Cuité, 06 de agosto - 2019

*Profa. Dra. Gigliola Marcos Bernardo de Lima*Coordenadora Geral e Científica - NEDESC/UFCG

Profa. Dra. Maria Helena Barros de Oliveira Coordenadora Adjunta - ENSP/FIOCRUZ